



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº327/2023
Fundamento legal: Art. 75, I, Lei nº 14.133/2021
Outros Serviços e Compras

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

FORNECEDOR: JOSÉ DEMARCHI 31262392004

CNPJ: 41.458.170/0001-00

ENDEREÇO: Rua Gal. Flores da Cunha, nº 244, Centro, Veranópolis– RS

DESCRIPTIVO DO PRODUTO OU SERVIÇO: Dispensa de licitação para o fim de contratação de mão de obra para conserto do para-choque dianteiro do veículo placa ITG 7108, para-choque dianteiro do veículo placa IMZ 2B24 e fechadura e maçaneta da porta do veículo placa IHQ 1443, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO/ VALOR

O objeto da presente dispensa de licitação é para o fim de contratação de mão de obra para conserto do para-choque dianteiro do veículo placa ITG 7108, para-choque dianteiro do veículo placa IMZ 2B24 e fechadura e maçaneta da porta do veículo placa IHQ 1443, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

37254 - JOSE DEMARCHI 31262392004					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVIÇO	UN	9,0000	80,0000	720,00
Total do Fornecedor:					720,00
Total do Geral:					720,00

PAGAMENTO

O pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	8	1	26	26	110	2043	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	807219
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	8072
									MANUT. VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E IMPLM. RODOVIÁRIOS	

JUSTIFICATIVA

Contratação de mão de obra para conserto do para-choque dianteiro do veículo placa ITG 7108, para-choque dianteiro do veículo placa IMZ 2B24 e fechadura e maçaneta da porta do veículo placa IHQ 1443.

O critério de desempate para escolha desse fornecedor foi o prazo para execução do serviço.

TRÊS DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito